



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 006/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.
(Projeto de Lei nº 005/2018 – AUTOR PODER EXECUTIVO)

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS NA LEI MUNICIPAL 776, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER, que o Plenário aprovou, no dia 20 de março de 2018, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo realizar o remanejamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) da categoria de programação – órgão 12.00, unidade 12.01, projeto de atividade 2054, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da categoria de programação – órgão 12.00, unidade 12.01, projeto de atividade 2056, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da categoria de programação – órgão 06.00, unidade 06.01, projeto de atividade 2.012, da Secretaria Municipal de Gestão e Administração, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da categoria de programação – órgão 11.00, unidade 11.01, projeto de atividade 2.053, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, todas em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, categoria de programação – órgão 15.00, unidade 15.01, projeto de atividade 2.094.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput fica criada na categoria de programação – órgão 15.00, unidade 15.01, o projeto de atividade 2.094, denominada Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, que passará a contar com a rubrica remanejada.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior ficam retificados os anexos da lei orçamentária anual – lei 776, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º As despesas previstas no artigo 1º desta lei ficam incluídas ao Plano Plurianual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa - 21 de março de 2018


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário